



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PROTOCOLO GERAL

Nº 2259

Data 09/05/22 Horário 15 hrs.

Processo nº \_\_\_\_\_

- Projeto de Emenda à LOM  Requerimento  
 Projeto de Lei Complementar  Indicação  
 Projeto de Lei  
 Projeto de decreto Legislativo  
 Projeto de Resolução  
 Emenda

Nº 253

Autor VEREADORA LIA NOGUEIRA - PSDB

A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, **REQUER** à Mesa Diretora que seja endereçado expediente ao Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça - prefeito municipal, ao Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima - secretário municipal de governo e gestão estratégica e ao Sr. Jairo José de Lima - diretor da FUNSAUD, **SOLICITANDO** informações sobre **o atraso no pagamento salarial de servidores da FUNSAUD.**

1 - Quais os motivos que desencadearam o atraso na remuneração dos servidores lotados na FUNSAUD?

2- Os repasses de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, direcionados ao custeio da remuneração dos referidos servidores já foram realizados?

3 - Quantos servidores encontram-se atualmente com atrasado de verba salarial?

4 - Qual o valor que a FUNSAUD despende atualmente com a folha de pagamento salarial de servidores?

5 - Tratando-se o salário de verba alimentar, por que a administração não trabalhou com estratégia para evitar o atraso do salário dos servidores?

6 - Qual a previsão para pagamentos dos servidores que ainda não receberam remuneração?

7- Os valores serão pagos integralmente ou de forma parcelada/escalonada?

Lido  
Na Sessão de 09/05/22

14ª SESSÃO ORDINÁRIA 09/05/2022

**PAUTA DE REQUERIMENTOS**

**VOTAÇÃO NOMINAL**

	<b>Favorável</b>	<b>Contra</b>
1. Ver. Maurício Lemes - PSB	(X)	( )
2. Ver. Daniel Junior – Patriota	(X)	( )
3. Ver. Marcelo Mourão – Podemos	(X)	( )
4. Ver. Fabio Luis – Republicanos	(X)	( )
5. Ver <sup>a</sup> . Daniela Hall – PSD	(X)	( )
6. Ver. Elias Ishy - PT	(X)	( )
7. Ver. Marcão da Sepriva - Solidariedade	(X)	( )
8. Ver <sup>a</sup> . Lia Nogueira – PSDB	(X)	( )
9. Ver. Juscelino Cabral – PSDB	(X)	( )
10. Ver. Laudir Munaretto - MDB	(P)	( )
11. Ver. Cemar Arnal - Solidariedade	(X)	( )
12. Ver. Olavo Sul – MDB	(X)	( )
13. Ver. Jânio Miguel – PTB	(X)	( )
14. Ver <sup>a</sup> . Liandra da Saúde – PTB	(X)	( )
15. Ver. Sergio Nogueira – PSDB	(X)	( )
16. Ver. Rogério Yuri – PSDB	(X)	( )
17. Ver. Creusimar Barbosa – União Brasil	(X)	( )
18. Ver. Dr. Diogo Castilho – PSDB	(X)	( )
19. Ver. Márcio Pudim – PSDB	(X)	( )

Votos favoráveis 18

Votos contrários    

Ausentes    

Presidência    

Aprovado X

Rejeitado



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### JUSTIFICATIVA

O conceito de salário pode ser assim enunciado: Salário ou remuneração é o conjunto de vantagens habitualmente atribuídas aos empregados, em contraprestação de serviços ao empregador, em quantia suficiente para satisfazer as necessidades próprias e da família.

Segundo alguns juristas, a diferença entre os termos salário e remuneração, está no fato do primeiro dizer respeito apenas ao pagamento em dinheiro, e o segundo engloba também as utilidades, ou benefícios, como alimentação, moradia, vestuário, e outras prestações in natura.

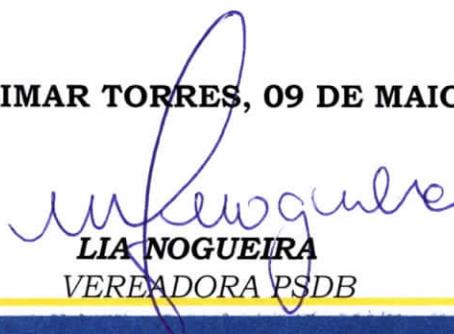
Segundo legislação brasileira, salário é o valor pago como contraprestação dos serviços prestados pelo empregado, enquanto remuneração engloba este, mais outras vantagens a título de gratificação ou adicionais. O salário possui caráter alimentar, ou seja, é mediante o salário que o trabalhador ou empregado tira a fonte de seu sustento, isto é, obtém uma quantia necessária a fazer frente às suas necessidades básicas.

Isto porque a ideia de salário está nitidamente atrelada à ideia de alimentos e subsistência em seu conceito na esfera civil, ambos igualmente visam a manutenção e subsistência do ser humano, tendo os salários origem contratual e os alimentos origem nas relações familiares.

**O labor sem a contraprestação salário gera a escravidão há muito banida de todos os sistemas democráticos e violadora dos mais basilares direitos humanos.**

Por isso, é de extrema importância que a administração garanta a remuneração de seus servidores de forma integral e plena.

**PLENÁRIO WEIMAR TORRES, 09 DE MAIO DE 2022.**

  
**LIA NOGUEIRA**  
VEREADORA PSDB